



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 252/2022 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a impossibilidade de cumprir a substituição automática prevista na Portaria Presidência nº 62/2022 PRESI/GAPRES;

**TENDO EM VISTA** o que consta no documento SEI nº 0000941-04.2022.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria Presidência Nº 246/2022 PRESI/GAPRES (0548614).

**Art. 2º.** Designar o servidor **RENIELE GOMES MOREIRA** para responder pela titularidade da Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão - SAOGE, no período de **02 a 11 de maio de 2022**, em razão de férias regulamentares da titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 22/11/2022, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0552003** e o código CRC **1DDDEEF8**.

